



- 5- ANULAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO E A ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE DE SOCORROS MÚTUOS CUJO OBJETO ERA O APOIO A QUESTÕES MATERIAIS E IMATERIAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL DESIGNADO “COMPLEXO INTERGERACIONAL QUINTA DOS AVÓS”
EDOC/2019/21301

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 02.04.2019”

Intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura e resposta do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

Foi levantada a questão pelo Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura sobre qual o vício de que padeceu o ato administrativo para ter de ser anulado, tendo o Sr. Presidente da Câmara referido que se tratou da falta de ratificação em Câmara Municipal do Acordo celebrado.

Neste contexto e, porque efectivamente, o ato é nulo, não carece de ser anulado, motivo pelo qual, anuindo com o Sr. Vereador Dr. Cancela Moura, retirou o Sr. Presidente, o ponto da ordem de trabalhos.

- 6- PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO REMATE POENTE DA AVENIDA DO ATLÂNTICO – MADALENA
EDOC/2019/17132

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 02.04.2019”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida do Atlântico – Madalena;
- Estabelecer um prazo de 12 meses para a elaboração do Plano;
- Estabelecer um prazo de 15 dias para o período de participação preventiva;
- Isentar a elaboração do Plano de Pormenor a procedimento de Avaliação Ambiental;
- Publicar no Diário da República e divulgar, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal, o conteúdo da deliberação municipal.

- 7- PROPOSTAS GOP + JOVEM 2019
EDOC/2019/18638

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara para conhecimento. 02.04.2019”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

- 8- CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE EXPOSIÇÕES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA MOSTRA ANUAL DE CARTOFILIA, A “CARTOGAYA 2019” A TER LUGAR DE 19 A 31 DE JULHO DE 2019, SOLICITADO PELO CLUBE DE COLECCIONADORES DE GAIA
EDOC/2019/19654

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 04.04.2019”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da sala de exposições da biblioteca municipal, para a realização do evento “Cartogaya 2019”, nos dias 19 a 31